

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL 57/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão con4da no art. 6º do Decreto 1.590/1995 e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão contida no art. 6º do Decreto 1.590/1995, a Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020, a Resolução 42/2021 do CONSUP do IFMT e a Instrução Normativa 08 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital Nº 57/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de seleção de servidores lotados na Reitoria do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho.

1. Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do edital	27/03/2023
Período de impugnação do edital	27/03/2023
Período de inscrição	27/03/2023 a 09/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	12/04/2023
Prazo para recurso	13/04/2023
Divulgação de resultado oficial	14/04/2023
Início das atividades dos aprovados no edita	25/04/2023
Período de convocação e realização do curso a ser ofertado pelo IFMT, nos termos do IFMT 10.4	25/04/2023 a 25/10/2023
Término da vigência do Edital	25/10/2023

2. Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do edital	27/03/2023
Período de impugnação do edital	27/03/2023
Período de inscrição	27/03/2023 a 09/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	12/04/2023
Prazo para recurso	13/04/2023
Divulgação de resultado oficial	14/04/2023
Início das atividades dos aprovados no edita	25/04/2023
Período de convocação e realização do curso a ser ofertado pelo IFMT, nos termos do IFMT 10.4	25/04/2023 a 25/10/2023
Término da vigência do Edital	25/11/2023

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 13:32:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592035

Código de Autenticação: b961ae1de2

